PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Visto 21/10/96

PROCESSO.....118.....
PROJETO DE LEI.....122/96.....
AUTORIA.....José Rota.....
Jairo F. Silveira

L E I Nº 098/96

SÚMULA: Denomina de "**VINÍCIUS DE MORAES**", a Concha Acústica localizada na Praça Semiramis Braga, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "**VINÍCIUS DE MORAES**", a Concha Acústica localizada na Praça Semiramis Braga, nesta cidade de Apucarana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de outubro de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal